



Lista de Participantes do Jogo - NEC

COPA SC SUB-20

Jogo N°: 12 - NEC x CARLOS RENAUX

Data: 05/05/2022 00:05:00 Hora: 15:00 - Local: Augusto Bráulio Werner / Cidade: Itajaí

Árbitro: MAYCON GUSTAVO PIRES DOS SANTOS
Assistente 2: SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA ROCHA
Delegado: IVA RUBENS GUEDERT

Assistente 1: ALEXANDRE PALAMAR
4° Árbitro: THALES LORRAN DE CASTRO DA SILVA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	759.903	BRUNO ROMAN ENCINA PEREZ	BRUNO	T	Bruno Roman
2	628.561	HUANDER HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO		T	Huander Almeida
3	759.854	LUIZ EDUARDO MOLINA RIBEIRO	LUIZ	T	Luiz
4	759.859	JOAO VICTOR MORENO DOS SANTOS	MORENO	T	João Victor
5	666.366	VICTOR GABRIEL MENEGHETTI		T	Victor Meneghetti
6	653.563	PEDRO HENRIQUE JUSTO KJILLIN		T	Pedro Kjillin
7	590.182	VICTOR RIKELME CRUZ DA SILVA		T	Victor Rikeme Cruz da Silva
8	588.421	MATHEUS XAVIER GARCIA		T	Matheus Xavier
9	666.365	BRUNO RIBEIRO DA SILVA		T	Bruno Ribeiro da Silva
10	677.578	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE FARIAS	VITINHO	T	Victor Oliveira
11	607.548	ASAFE MACIEL PARDINHO		T	ASAFE MACIEL
12	759.619	GUSTAVO DA SILVA	GUSTAVO	R	Gustavo da Silva
13	759.856	GABRIEL ALENCAR BRIZOLA	GABRIEL	R	Gabriel A. Brizola
14	584.514	RODRIGO DALLA ZEN		R	Rodrigo Dalla Zen
15	588.462	LEONARDO CRISTIANO PERES PESSOA		R	Leonardo Pessoa
16	642.136	GUSTAVO MILESI VERONEZ		R	Gustavo
17	675.708	LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA VAZ		R	Luciano Henrique Souza Vaz
18	721.205	LEONARDO LUIZ GOMES PEREIRA		R	Leonardo Luiz

COMISSÃO TÉCNICA

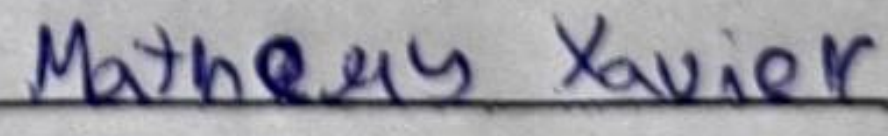
Treinador: **Aux. Técn.:** CARLOS EDUARDO SILVA DA LUZ - Registro: 2352

Prep. Físico: DIEGO BANDA SUPERTI FOGAZZI - Registro: 2350 **Prep. Goleiro:**

Médico: **Massagista:**

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.


 VINIVIUS MONEGO MATOS - Registro:
 2351
 Supervisor


 MATHEUS XAVIER GARCIA
 Capitão